



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 37 / 2024

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o IATE CLUBE BRASILEIRO, com sede neste estado, na cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, 400, São Francisco, a realizar o Campeonato Estadual 2024 da classe J-24 22 nos dias 1, 4 e 5 de Maio do corrente ano, utilizando a raia da Enseada de Jurujuba e Baía de Guanabara.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 2024.

Jônatas Freitas Moraes Gonçalves

Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações